



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4789 – Portaria nº 010 de 18/02/2021.

PORTARIA N° 010/2021

“Determina a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária no Núcleo denominado “bairro Dr. Eduardo”, e dá outras providências.”

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017;

Considerando o direito constitucional de propriedade, bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso a terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (REURB) sobre o Núcleo denominado “bairro Dr. Eduardo”, situado nesta cidade, devendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 18 de fevereiro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal